



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Sexta-feira • 28 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3011

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Decreto Nº 27-C/2020** - Abre crédito suplementar no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil oitocentos reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

Decreto Nº 27-C
27/08/2020

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 4.800,00 (Quatro Mil Oitocentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 174.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.00.00	Poder Legislativo		
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
4.6.9.0.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	00 Recursos Ordinário	4.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.800,00
		Total da Unidade R\$	4.800,00
		Valor Total Suplementado R\$	4.800,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 4.800,00

Dotações Anuladas

01.00.00	Poder Legislativo		
2001	Manutenção da Câmara de Vereadores		
3.3.9.0.36.00.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00 Recursos Ordinário	4.800,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	4.800,00
		Total da Unidade R\$	4.800,00
		Valor Total Anulado R\$	4.800,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

RIO DO ANTONIO, 27 de agosto de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO

Pça Cel Souza Porto s/n
CENTRO
RIO DO ANTONIO - BA
CNPJ: 13.678.008/0001-53

JOSE SOUZA ALVES
Prefeito
CPF 151.748.835-49